



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER N° 001/2023**

***Projeto de lei n. 65/2022***, que “Modifica a denominação da Rua Central, localizada no Bairro Jardim Regina, para Rua Vicente Firmino da Costa.”/ *Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado*

---

A denominação de vias e logradouros públicos é regulada, no Município, pelo art. 122-A e §§ do Código de Posturas – Lei nº 1638/74, o qual dispõe, no seu caput: “*Fica proibida a alteração da denominação de vias e logradouros públicos já designados por nomes de pessoas, países, estados, cidades, datas históricas ou outros topônimos*”.

O projeto em epígrafe encontra obstáculo na disposição legal, vez que propõe a alteração de uma rua designada por um topônimo, o que é vedado expressamente.

Diante disto, o projeto não pode prosperar, diante da manifesta ilegalidade.

É o nosso parecer,  
**Salvo melhor juízo.**

Araguari, 10 de janeiro de 2023.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada